



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à Diretoria da Casa da Criança de Barra Bonita, para que essa respeitável Entidade promova uma **campanha de esclarecimento e divulgação oficial** acerca das regras vigentes quanto à **reserva de vagas e ao processo de matrícula em suas creches**.

JUSTIFICATIVA

Estas subscritoras têm sido constantemente procuradas por munícipes e, inclusive, marcada em redes sociais, em razão das inúmeras dúvidas relacionadas às recentes alterações implementadas pela Entidade no tocante à **reserva de vagas e à matrícula de crianças**.

Segundo informações que nos foram repassadas, as mudanças teriam estabelecido que a matrícula ou mesmo a reserva de vaga apenas poderiam ser efetivadas quando a criança completar quatro meses de idade.

Tal situação gerou grande apreensão entre as famílias, considerando que a maioria das mães e responsáveis que buscam o atendimento das creches são trabalhadoras que necessitam da garantia, ainda que prévia, de vaga para seus filhos, a fim de poderem organizar adequadamente sua rotina laboral e familiar.

Diante disso, solicitamos, respeitosamente, que a Casa da Criança de Barra Bonita:

1. **Promova campanha oficial de esclarecimento**, ampla e acessível, de modo a informar com clareza toda a comunidade sobre as normas atualizadas para reserva de vagas e matrículas;
2. **Encaminhe a esta Casa Legislativa comunicação formal**, contendo informações detalhadas sobre as mudanças ocorridas, a fim de que possamos, em conjunto, auxiliar a Entidade na correta explanação à população interessada.

Reforçamos a importância da **celeridade** na resposta e na divulgação, tendo em vista que a ausência de informações precisas gera insegurança às famílias e compromete o planejamento de quem depende do serviço prestado pela Entidade.

Assim, no exercício de nosso dever de representação e defesa do interesse público, apresentamos esta Moção de Apelo, confiando na costumeira sensibilidade e compromisso social da Casa da Criança de Barra Bonita.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2025.

As Vereadoras

POLIANA CAROLINE QUIRINO

PATRÍCIA DE OLIVIERA BARRETO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 432 / 2025 - Chave de Validação: A38N-7J05-E724-G7TY



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AJ8N7J05E724G7TY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AJ8N-7J05-E724-G7TY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 432 / 2025 - Chave de Validação: AJ8N-7J05-E724-G7TY